

### CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

Cuiabá – MT, 5 de outubro de 2012

Aos Srs. Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A - CEMAT ("Companhia")

#### PROPOSTA DO ACIONISTA CONTROLADOR

**REDE ENERGIA S.A.**, na qualidade de acionista controladora da Companhia, vem submeter a seguinte proposta à apreciação de V.Sas., reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação, abaixo transcrito:

# "EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Interventor, Jaconias de Aguiar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º, do artigo 2º e parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.647/2012, convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de outubro de 2012, às 14 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 – Cuiabá - MT, para deliberarem sobre o plano de recuperação da Companhia que será apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.



Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico <a href="https://www.cemat.com.br/investidores">www.cemat.com.br/investidores</a>, bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<a href="https://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>) e da BM&Fbovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (<a href="https://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>).

Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela entidade administradora da custódia fungível de ações da Companhia."

A presente proposta terá por finalidade submeter à apreciação dos acionistas o plano de recuperação que será apresentado à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, arquivo anexo, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.647/2012, que decretou a intervenção administrativa da Companhia.





# Plano de recuperação ANEEL

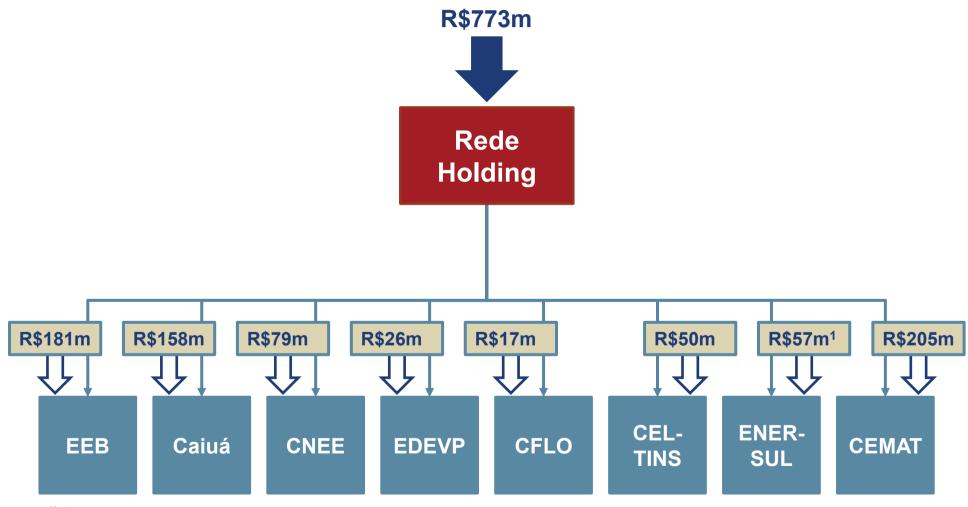
Outubro 2012

## Visão geral

- ✓ O presente Plano de Recuperação (o "Plano") está baseado na premissa de entrada de novo controlador para o grupo Rede, com injeção de novos recursos na Rede Energia S.A. ("Rede Holding")
- ✓ Após a entrada de novo investidor, a Rede Holding irá injetar, diretamente ou via Rede Power do Brasil S.A. ("Rede Power"), R\$773 milhões nas concessionárias
  - R\$150 milhões em aumentos de capital;
  - R\$437 milhões em quitação de mútuos;
  - R\$186 milhões na 'reposição', por parte da Rede Holding, das aplicações das concessionárias que foram retidas pelo Banco Daycoval S.A. ("Daycoval");
- ✓ Tais recursos serão suficientes para que as concessionárias:
  - Voltem a situação de adimplência com obrigações intrassetoriais;
  - Quitem imediatamente seus mútuos passivos (bem como recebam mútuos ativos);
  - Reduzam seus índices de alavancagem para patamares;
- ✓ Após a implementação do Plano, todas as concessionárias terão recursos suficientes para o pagamento de suas obrigações de curto-prazo e terão geração de caixa compatível com o volume de serviço da dívida e sua necessidade de investimentos, apresentando, portanto, viabilidade econômica e financeira

## Distribuição dos recursos aportados

O Plano prevê aporte de capital de R\$773 milhões na Rede Holding a ser redistribuído para as concessionárias via (i) aumento de capital; (ii) quitação de mútuos; e (iii) compra das aplicações retidas junto ao Daycoval.



Nota

1. Valor líquido de recebimento de mútuos devidos pela Enersul à Rede Power

## Sanções regulatórias e renovação das concessões

- ✓ Proposta de regime excepcional de sanções regulatórias para o período de recuperação:
  - Suspensão de aplicação de novas sanções regulatórias que impliquem em desembolso pecuniário durante o período de intervenção
  - Conversão dos Termos de Notificação e os Autos de Infração em um Termo de Ajuste de Conduta
  - Conversão dos valores determinados pelas sanções regulatórias em investimentos com o objetivo de solucionar as não conformidades

- ✓ Proposta de extensão de prazo para apresentação de documentos necessários para Requerimento da Prorrogação da Concessão de Caiuá, EDEVP, CFLO, CNEE e EEB:
  - Concessionárias tem necessidade de ratificar requerimento de prorrogação das concessões até 15 de outubro de 2012
  - Documentos comprobatórios de regularidade fiscal, trabalhista, setorial e de qualificação econômico-financeira não podem ser apresentados em virtude de as concessionárias estarem sob intervenção
  - Proposta de apresentação dos documentos comprobatórios em 180 dias do deferimento do Plano de Recuperação





# VIII. CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. ("CEMAT")

# **CEMAT - Situação de alavancagem atual**

Dívida líquida ("DL") em 31/julho/2012		
<u>Itens</u>	R\$MM	
Dívida financeira Mútuos passivos Tributos parcelados Tributos em atraso Encargos em atraso Repasse Itaipú em atraso DÍVIDA BRUTA	1268,9 - 159,1 157,5 157,9 88,3 <b>1831,7</b>	
Caixa Subrogação de CCC a receber Mútuos ativos Aplicações Daycoval DÍVIDA LÍQUIDA	(96,0) (117,0) (221,6) - 1397,1	

Itens de referência		
<u>Itens</u>	R\$MM	
EBITDA <sup>1</sup> Capex <sup>2</sup>	489,1 145,7	
Alavancagem atual		
<u>Visão financeira</u> DL / EBITDA DL / (EBITDA - Capex)	2,86x 4,07x	

3,31x

4,72x

Visão ANEEL<sup>3</sup>

DL / EBITDA

DL / (EBITDA - Capex)

#### Notas

- 1. EBITDA acumulado nos últimos doze meses até 31 de Julho de 2012
- 2. Capex anual médio entre 2009 e 2011
- 3. Cálculo conforme Ofício 416/2012 SFF/ANEEL de 19 de Abril de 2012, excluindo-se mútuos ativos e aplicações Daycoval (não contabilizadas como ativos financeiros) dos cálculos de endividamento líquido e alavancagem

## **CEMAT - Entradas de caixa e utilização dos recursos**

Fontes de recursos		
<u>Itens</u> R\$	MM_	
Mútuos ativos Rede Holding Mútuos ativos Rede Power  Mútuos ativos Rede Serv	- 02,2 1,1 01,3 - <b>04.6</b>	
Mútuos ativos concessionárias	17,0 <b>17,0</b>	
TOTAL 2	<u>21,6</u>	

Alavancagem imediatamente após	plano
DL / EBITDA <sup>1</sup> DL / (EBITDA <sup>1</sup> - Capex <sup>2</sup> )	2,86x 4,07x

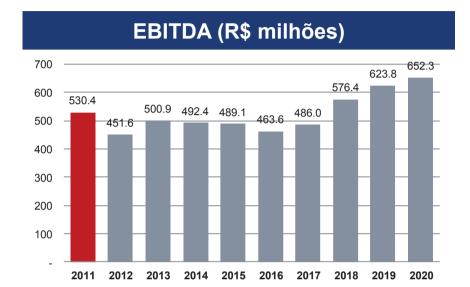
Uso dos recursos		
<u>Itens</u>	R\$MM	
Repasse Itaipú Dívida Eletrobrás em atr <b>QUITAÇÕES</b>	88,3 aso 53,0 <b>141,4</b>	
AUMENTO DE CAIXA	80,2	
TOTAL	221,6	

Parcelamentos		
Itens	R\$MM	
Tributos em atraso	157,5	
Encargos em atraso	157,9	

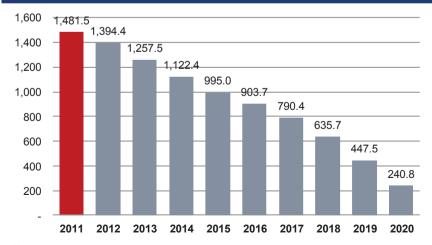
#### **Notas**

- 1. EBITDA acumulado nos últimos doze meses até 31 de Julho de 2012
- 2. Capex anual médio entre 2009 e 2011

## **CEMAT - Estimativas de performance futura**



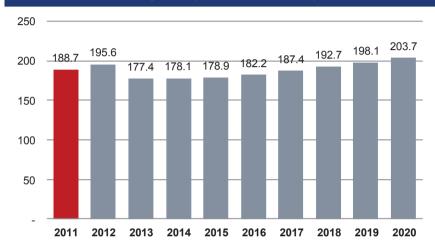
## Dívida Líquida (R\$ milhões)<sup>1,2</sup>



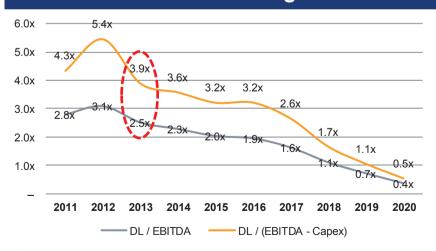
#### **Notas**

- 1. Em 2011, não considera mútuos, aplicações Daycoval e atrasos não parcelados
- 2. Assumindo nível de distribuição de dividendos de 25% do lucro líquido

## Capex (R\$ milhões)



## Índices de alvancagem<sup>1,2</sup>



#### **Notas**

- 1. Em 2011, não considera mútuos, aplicações Daycoval e atrasos não parcelados
- 2. Assumindo nível de distribuição de dividendos de 25% do lucro líquido

